



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 109/2005

**Autoriza a reclassificação do Prof.
Dorival José Gonçalves Franco.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº JUR-966/05, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a reclassificação de **DORIVAL JOSÉ GONÇALVES FRANCO**, RG Nº 1.475.183, classificado pela Portaria R-Nº 568/2000, como Professor Assistente II, padrão MS-2, da disciplina "Legislação Social", do Departamento de Economia, Contabilidade, Administração e Secretariado, para **Professor Assistente III**, padrão MS-3, por ser portador do título de Mestre na área respectiva, nos termos dos Anexos IX e XI da Lei Complementar nº 84, publicada em 17/08/2000.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 08 de dezembro de 2005.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 13 de dezembro de 2005.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA